



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 818 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo  
DECRETO N.º 052/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## EXONERAR

**Art.1º**- Fica exonerada a pedido o (a) Sr. (a) **DAYANE JUVENTINO DIAS**, portadora do RG nº 10.576.851-6 SSP/PR, do cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido realizado em 22/08/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 22/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 053/2016

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ R\$ R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 829 de 19 de agosto de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), tem por objetivo pagar os juros do contrato de operação de crédito.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS  
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais  
825 - 3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... 25.500,00

**TOTAL**..... **25.500,00**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
001 – Secretaria Municipal de Administração  
04.843.0080.2007 – Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S A, INSS e Precatório.  
460 - 3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... 18.640,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS  
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos  
720 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica ..... 6.860,00

**TOTAL**..... **25.500,00**

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**PORTARIA N.º 063/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - A Sra. **BRUNA TOSTI DOS SANTOS CALIXTO**, portadora do RG nº 12.483.823-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO - TEMPORARIO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo 004/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**Processo Seletivo 001/2012**  
**Edital de Convocação de Posse nº 006/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no **Concurso Público 001/2012**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer(em) até o dia **26 de agosto de 2016, ate as 15:00 hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia do documento de Identificação (RG);
- e) cópia do Cartão do CPF;
- f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) ~~cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;~~
- h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP;
- n) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (**declaração preenchida no ato da entrega da documentação**).
- o) Atestado medico (estar apto para a função ,gozar de boa saúde física e mental).

**Professor 1º e 2º Padrão**

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição	RG
33	ADRYANA BONTORIM VALÉRIO	338	10.893.627-4

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 08/2016**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo I Família Paranaense.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 5ª reunião extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar conforme a deliberação 005/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social, a Prestação de Contas do Incentivo I Família Paranaense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 23 de agosto de 2016.

**Zilda Oliveira.**  
Presidente/ CMAS.

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 162/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO BITTENCOURT  
**Cargo/Função:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** ADMINISTRAÇÃO  
**Quantidade de Diárias:** 1/2 (Meia)  
**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Cem Reais)  
**Destino:** SÃO PAULO-SP  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de diária ao Motorista SERGIO BITTENCOURT para custear despesas com alimentação e transporte em viagem a SÃO PAULO-SP no dia 22 de agosto de 2016 levar o Vice-Prefeito JOZIAS PIZA DE MORAES ao COBANSa para participar de audiência sobre o Programa MCM VIDA II.  
**Data do Pagamento:** 19/08/2016  
**Nº Ato Administrativo:** 5163/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 23 de Agosto de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 163/2016**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** JOZIAS PIZA DE MORAES  
**Cargo/Função:** Vice-Prefeito  
**Secretaria/Departamento:** Gabinete  
**Quantidade de Diárias:** 1 (Uma)  
**Valor (R\$):** R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)  
**Destino:** SÃO PAULO-SP  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de diária ao Vice-Prefeito JOZIAS PIZA DE MORAES e ao Chefe de Gabinete EMMANUEL ESTEVAO NUNES MORGADO para custear despesas com alimentação e transporte em viagem a SÃO PAULO-SP no dia 22 de agosto de 2016 para participar de audiência sobre o PROGRAMA MCM VIDA II.  
**Data do Pagamento:** 19/08/2016  
**Nº Ato Administrativo:** 5164/2016

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 23 de Agosto de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2014.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2016.

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.